DECRETO Nº 1.419/2023 DE 09 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE NOVOS VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A,

Art. 1º Ficam estabelecidos os novos valores das diárias pagas aos Servidores Municipais conforme determina a Lei Municipal 304/99 de 30 de dezembro de 1999.

Art. 2º As diárias serão pagas de acordo com a tabela abaixo, tendo como base o menor padrão de vencimentos do Município, (MPV) de R$ 1.316,82.

DIÁRIAS NO ESTADO	**% S/MPV (R$ 1.1316,82)**	**R$**
Diárias e/pernoite	20%	R$ 263,36
Meia Diária (01 almoço, 01 janta)	10%	R$ 131,68
¼ de Diária (só almoço ou janta)	05%	R$ 65,84
DIÁRIAS FORA DO ESTADO	**% S/MPV (R$ 1.316,82)**	**R$**
Diárias e/pernoite	60%	R$ 790,09
Meia Diária (01 almoço, 01 janta)	30%	R$ 395,05
¼ de Diária (só almoço ou janta)	15%	R$ 197,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza